



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ACRE
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 015/2017

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionados, têm prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
AMAZON WOOD INDUSTRIAL MADEIREIRA LTAD.	15.426.150/0001-39	02002.000070/2017-20	9068050-E
ARLINDO BISPO DOS SANTOS	612.635.752-34	02002.000152/2017-74	9116181-E
DAUTO DE ARAÚJO MARTINS	610.663.702-49	02002.100251/2017-55	9139435-E
HELBER MALVEIRA DE CARVALHO	015.419.942-72	02002.000154/2017-63	9119131-E
JOSÉ AMORIM DA SILVA	643.657.272-15	02002.000139/2017-15	9119136-E
MANOEL CARVALHO DA SILVA	676.690.182-91	02002.000144/2017-28	9119128-E
REGINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	001.415.322-03	02002.000110/2017-33	9068054-E
VALDECIR FERREIRA DA SILVA	650.442.902-20	02002.000119/2017-44	9110780-E
WANDERLEI CARVALHO DA SILVA	692.630.942-68	02002.000074/2017-16	9116176-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: gabinete.ac@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 27 de junho de 2017.

Carlos Francisco Augusto Gadelha
Superintendente
SUPES/AC-IBAMA